



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.479, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a redação da Portaria nº 1.473, de 29 de outubro de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do art. 2º da Portaria nº 1.473, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...):

(...)

IV - Luiz Tadeu Neves Pimenta, matrícula nº 278667;

(...).

***Parágrafo único.** A Comissão de Seleção será presidida pelo servidor Luiz Tadeu Neves Pimenta e poderá contar com o apoio técnico de especialistas e profissionais de notório saber na área cultural."*

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.473, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 de novembro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.